



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 051/06

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal, a proceder à reversão e integração de imóvel doado pelo Município, conforme especifica e dá outras providências.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação autorizando o Executivo Municipal, a proceder à reversão e integração de imóvel doado pelo Município, com área de 498.680,36 m², destacada do lote de terras nº 02-REMANESCENTE, da Gleba Nova Ucrânia, doada por força da Lei Municipal nº 026/96, de 15 de maio de 1996, ao Serviço de Educação Rural – SERVITERRA, vindo através de manifestação espontânea dos membros da Diretoria, conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2006, sendo que o imóvel em questão, será utilizado pelo Município no Projeto de Educação Ambiental desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, sendo que uma das salas do casarão será cedida gratuitamente para a SERVITERRA.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

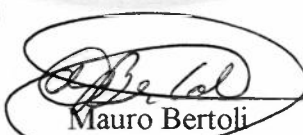
Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 22 de março de 2006.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Gilberto Cordeiro de Lima
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


André Luiz Rossi
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 051/06

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal, a proceder à reversão e integração de imóvel doado pelo Município, conforme especifica e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento autorizando o Executivo Municipal, a proceder à reversão e integração de imóvel doado pelo Município, com área de 498.680,36 m², destacada do lote de terras nº 02-REMANESCENTE, da Gleba Nova Ucrânia, doada por força da Lei Municipal nº 026/96, de 15 de maio de 1996, ao Serviço de Educação Rural – SERVITERRA, vindo através de manifestação espontânea dos membros da Diretoria, conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2006, sendo que o imóvel em questão, será utilizado pelo Município no Projeto de Educação Ambiental desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, sendo que uma das salas do casarão será cedida gratuitamente para a SERVITERRA.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 22 de março de 2006.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Gilberto Cordeiro de Lima
PRESIDENTE

Mauro Bertoli
SECRETARIO

Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI Nº 051/06

AUTORIA DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO DO PROJETO – Autoriza o Executivo Municipal, a proceder à reversão e integração de imóvel doado pelo Município, conforme especifica e dá outras providências.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Ecologia e Proteção ao Meio Ambiente Orçamento autorizando o Executivo Municipal, a proceder à reversão e integração de imóvel doado pelo Município, com área de 498.680,36 m², destacada do lote de terras nº 02-REMANESCENTE, da Gleba Nova Ucrânia, doada por força da Lei Municipal nº 026/96, de 15 de maio de 1996, ao Serviço de Educação Rural – SERVITERRA, vindo através de manifestação espontânea dos membros da Diretoria, conforme ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de fevereiro de 2006, sendo que o imóvel em questão, será utilizado pelo Município no Projeto de Educação Ambiental desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, sendo que uma das salas do casarão será cedida gratuitamente para a SERVITERRA.

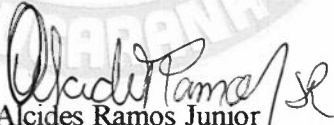
O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 22 de março de 2006.

COMISSÃO DE ECOLOGIA E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE


Alcides Ramos Junior
PRESIDENTE


José Airton de Araujo “Deco”
SECRETÁRIO


Gilberto Cordeiro de Lima
RELATOR